

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/06289, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1578/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/10/2021, que trata da **cessão externa** de **CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 242490/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**, pelo **período de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024**, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar 407/2010, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05451

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09. DO OBJETO: O presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir de 25 de julho de 2022**, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: Valor Total Estimado - 12(doze) meses é de R\$ 1.576.022,40 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339037.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Sandra Helena de Santana Amorim - Matrícula nº 4463

Fiscal Substituto: Jaqueline de Almeida Moreira - Matrícula nº 232314 Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vanderlei Tomas/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG

PROCESSO:SEPLAG-PRO-04362/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2022, assim como repactuação de insumos do Contrato nº 026/2020/SEPLAG, fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, e ainda, conforme as informações Técnicas nº 009/2022/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG e nº 041/2022/GICC/CCONT/SUFI/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2022 a 29/04/2022, o acréscimo estimado mensal de R\$ 4.798,32 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Bem como para o período de 30/04/2022 a 23/01/2023, o acréscimo estimado mensal de R\$ 5.990,25 (Cinco mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Com a Repactuação 2022/2022 e a repactuação dos insumos, o valor do contrato passará a ser conforme descrito abaixo:

Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2022 à 29/04/2022: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 75.875,75 (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 910.509,00 (novecentos e dez mil e quinhentos e nove reais).

Repactuação - Aplicabilidade de 30/04/2022 à 23/01/2023: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 77.067,68 (setenta e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 924.812,16 (novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022; Data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 21 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04789

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.984.836/0001-54.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma Business Intelligence - Qlik, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Gestão, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 0096/2021 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/DF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93.

DO VALOR: Valor Total do contrato é de R\$ 442.015,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2009/ Fonte 240/ Elemento de Despesa 339040 R\$ 104.836,00.

Órgão:SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2009/ Fonte 240/ Elemento de Despesa 449040 R\$ 337.179,00.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Marcel Kuniochi - Matrícula nº 203899

Fiscal Substituto: Silbene Bueno da Silva - Matrícula nº 203129

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Roberto dos Santos Guerra/CONTRATADA.